



DESPACHO

Ao Presidente da CPC/CLDF,

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o certame decorre de autorização do Ordenador de Despesas, autoridade que vincula a atuação desta CPC, solicitamos sua ciência e manifestação, no sentido de, com base nas justificativas da unidade demandante (2309726) e no Parecer-PG 409 (2314517), **autorizar a revogação do item 2 do Pregão Eletrônico nº 90016/2025.**

Brasília, 11 de setembro de 2025.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

Ao GMD, com vistas ao sr. Ordenador de Despesas,

Conforme o despacho acima.

Brasília, 11 de setembro de 2025.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Presidente da CPC/CLDF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUCHINE ISHIHARA - Matr. 18340, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 11/09/2025, às 23:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2320241** Código CRC: **C15D2A9D**.